



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

Calendário de Reuniões Ordinárias
2017.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2017, conforme a seguir:

DATAS		PERÍODO DA REUNIÃO
14/02	TERÇA-FEIRA	MANHÃ
20/03	SEGUNDA-FEIRA	TARDE
18/04	TERÇA-FEIRA	MANHÃ
24/05	QUARTA-FEIRA	TARDE
29/06	QUINTA-FEIRA	MANHÃ
21/08	SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ
26/09	TERÇA-FEIRA	TARDE
25/10	QUARTA-FEIRA	MANHÃ
23/11	QUINTA-FEIRA	TARDE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação